



DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE- PELC

Com base em parecer jurídico devidamente fundamentado, ante o questionamento formulado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região- CREF4/SP, procedo ao aditamento no Edital do presente processo seletivo simplificado para o fim específico de alterar a escolaridade exigida para o cargo de **Agente Social**, passando a exigir conforme segue:

- Ensino Superior Completo e Registro no CONFEF/CREF.

Isto posto, passo a dilatar o prazo para inscrição do presente cargo, que será a partir do dia 19/10/2015 a 30/10/2015, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas do presente Edital e anexos.

Ribeirão Bonito-SP, 16 de outubro de 2015.

WILSON FORTE JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL